

DECRETO Nº 1.629, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 827, de 06 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Aline Ferreira Silva

Suplente: Elisa Márcia Vaz dos Santos

II - Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Susilei Pizzo

Suplente: Francisca Gleudvânia Almeida Costa

III- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luzia dos Santos Mafra

Suplente: José Alexandre Correa de Moraes

IV - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Luiza Monise dos Anjos Mendes

Suplente: Alessandra Nunes Ferraz

V - Representante do Centro de Convivência da Terceira Idade - CECONTI

Titular: Ruth Dornela da Paixão

Suplente: Arthur Coimbra Filho

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

VI - Representante do Sindicato dos Ferroviários

Titular: Djair Almeida

Suplente: Carlos Feliciano

VII - Associação dos Ferroviários Aposentados de Iperó

Titular: Benedito Valário

Suplente: José Carlos Simão

VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: José Aleixo Machado

Suplente: Joelma Adriana Lima Pereira de Camargo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.422, de 1º de julho de 2014 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 24 DE OUTUBRO DE 2016.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 24 de outubro de 2016.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento